# EDITAL Nº 17/2026

## DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC 30 DE JULHO DE 2026

De acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1, do art.º 21.º do Regimento, torna-se público que a Assembleia Intermunicipal (A.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião extraordinária do dia 30 de julho de 2026:

### 1. GESAMB | NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO

A Assembleia Intermunicipal deliberou aprovar, por unanimidade, designar como Fiscal Único Efetivo a sociedade OLIVEIRA REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA., SROC n.º 23, registada na CMVM sob o n.º 20161381 e pessoa coletiva n.º 501266259, como Fiscal Único da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, representada por Pedro Miguel Correia Proença, ROC n.º 2021 e registado na CMVM sob o n.º 20230005, e a designação de Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha, ROC n.º 1266 e registado na CMVM sob o n.º 20160877, como Fiscal Único suplente, para o mandato dos atuais órgãos sociais, nos termos do artigo 17.º dos Estatutos da GESAMB e dos artigos 25.º e 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Évora, 31 de julho de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal

João Perdigão